



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 07 de Julho de 2025

Ofício 289/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 65/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 65, da nobre vereador Ednilson Silva, encaminhamos a resposta do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 065/2025

Interessado: Vereador Ednilson Silva

Assunto: Condições da Rua Evangelista – Bairro Paraguai II

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 065/2025, que trata da situação da Rua Evangelista, localizada no Bairro Paraguai II, vimos, por meio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1) Existe estudo técnico elaborado pelo Departamento de Obras ou Engenharia da Prefeitura que indique as causas que levaram a Rua Evangelista ao atual estado de degradação? Caso afirmativo, solicita-se cópia do referido documento ou laudo;

Não existe estudos, foi realizada uma vistoria técnica preliminar, cujos registros indicam que os danos verificados no pavimento da via estão diretamente associados a intervenções realizadas pela SABESP, especialmente relacionadas às prolongamento da rede de esgoto e ramais.

Tais intervenções, conforme relatos de moradores e evidências constatadas em campo, ocasionaram rompimentos do pavimento em concreto e recalques no solo, sem que tenha havido, por parte da concessionária, a devida recomposição estrutural da via conforme os padrões técnicos exigidos.

2) Procede a informação de que os danos na via foram causados por obras da SABESP? Se sim, solicita-se esclarecimento quanto à natureza das intervenções realizadas e as responsabilidades atribuídas à empresa;

Sim, procede. Todas as intervenções recentes na Rua Evangelista foram realizadas exclusivamente pela SABESP, sem participação de equipes ou contratos da Prefeitura Municipal. As obras, conforme apurado, consistiram em manutenções corretivas e/ou ampliação da rede de esgotamento sanitário, com abertura de valas e escavações ao longo da via.

A responsabilidade pela recomposição adequada do pavimento, abrangendo subleito, sub-base, base e revestimento final, é integralmente da SABESP.

3) Caso confirmado o envolvimento da SABESP, quais as providências foram adotadas pela Prefeitura Municipal para garantir a reparação da via? Houve notificação da empresa? Existe cronograma de recuperação?

Tão logo identificada a situação, o Município de Itariri notificou a empresa SABESP para que a mesma execute com urgência a reposição do pavimento.

9



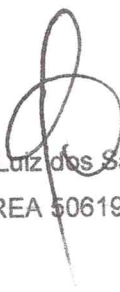
Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Assim que a SABESP encaminhar resposta formal, o Município acompanhará a execução dos serviços e, em caso de descumprimento, adotará as providências legais cabíveis, incluindo notificação aos órgãos de controle externo, como o Ministério Público, e eventual cobrança de ressarcimento por danos ao patrimônio público.

Itariri, 02 de junho de 2025


Eng. André Luiz dos Santos Rodrigues
CREA 5061978344



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À

Concessionária SABESP

A/C- Sr. Moacyr Ribeiro Júnior

Gerente da SABESP- Escritório de Itariri-SP

ASSUNTO: REPAROS NO PAVIMENTO DE VIAS PÚBLICAS

Notificamos a Concessionária SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de seu representante legal, para que realize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta notificação, os reparos necessários no pavimento da Rua Evangelista, Bairro Paraguai II Itariri-SP, decorrentes das obras realizadas por esta Concessionária, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº. 1.862/2014.

Outrossim, informamos que todas as Concessionárias deverão requerer, antecipadamente, autorização municipal para realização de serviços de qualquer natureza em que seja necessário danificar passeios públicos, conforme determina a referida Lei.

Itariri (SP), 03 de julho de 2025.

Andre Luiz dos Santos Rodrigues

Diretor de Infraestrutura e Serviços Públicos

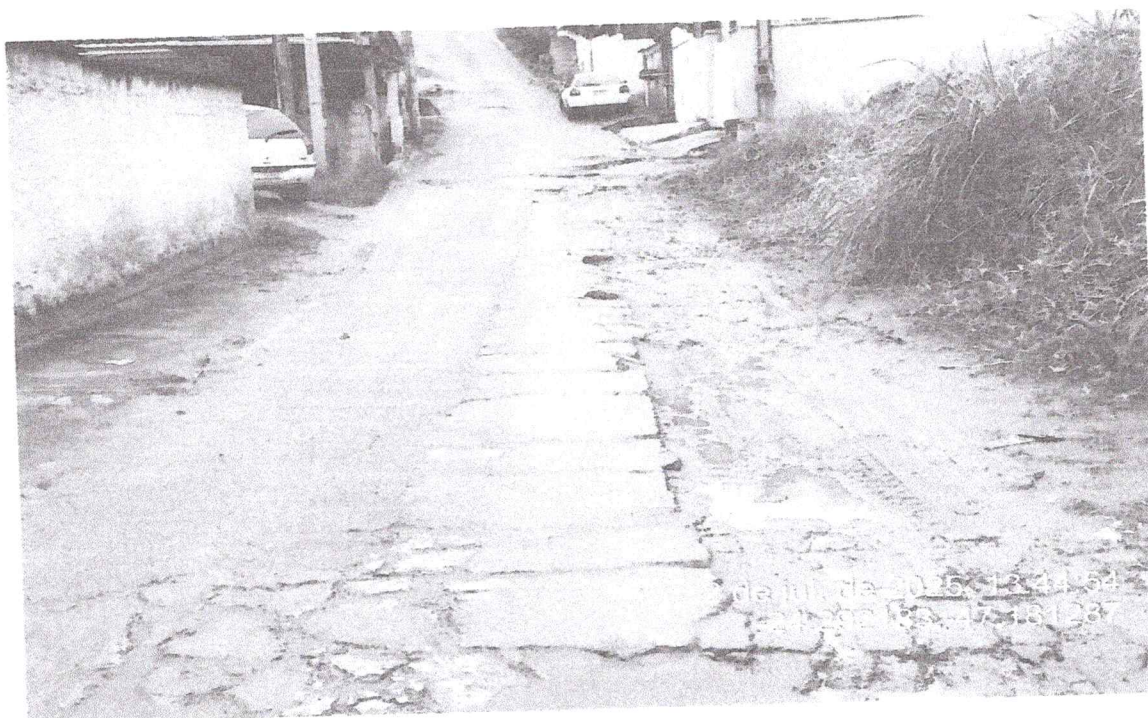
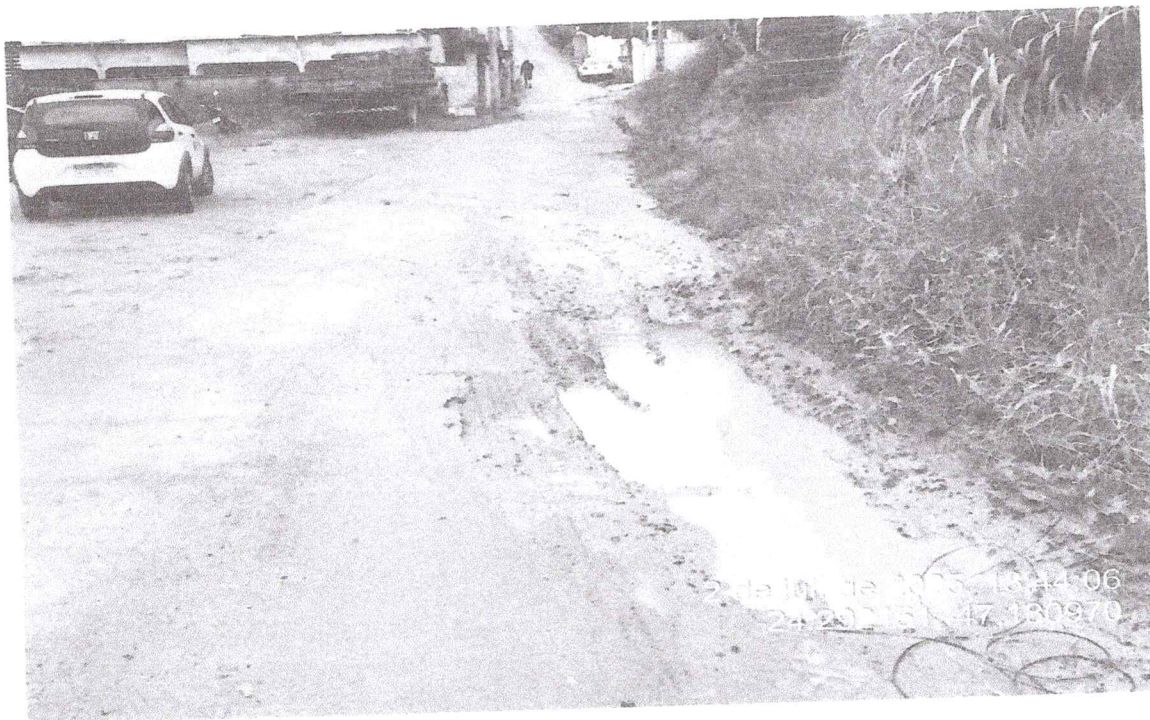
03/07/25



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Relatório Fotográfico situação atual





Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Relatório Fotográfico situação atual





Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Relatório Fotográfico situação atual



Itariri, 03 de julho de 2025.

Andre Luiz dos S. Rodrigues

Diretor de Infraestrutura e Serviços Públicos